

**MEIO AMBIENTE****PERÍODO PROIBITIVO DE QUEIMADAS 2015**

AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

No mês de julho inicia o **PERÍODO PROIBITIVO DE QUEIMADAS** em Mato Grosso. O período determinado por Lei é do dia **15 de julho a 15 de setembro**, podendo ser prorrogado caso a umidade do ar esteja abaixo do índice indicado. Nesse período nem mesmo as queimadas controladas autorizadas pela SEMA são permitidas.

Quem provoca queimadas pode ser punido de acordo com a Lei Federal nº 9.605/1998 e o Decreto 6.514/2008. A punição é: perda de incentivos e benefícios fiscais; reclusão de dois a quatro anos; multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectares.

A Famato orienta os produtores rurais sobre as prevenções que devem ser tomadas contra os incêndios florestais e também sobre o que devem fazer caso suas propriedades sejam atingidas pelo incêndio.

A prevenção é considerada a alternativa mais importante do combate a incêndios, e para ser efetiva precisa ser praticada constantemente. Seu objetivo é impedir a ocorrência de incêndios que têm causa de natureza humana e impedir a propagação de incêndios que não podem ser evitados. Os instrumentos mais utilizados na prevenção são: educação da população; aplicação da legislação; eliminação ou redução das fontes de propagação do fogo.

**1. Prevenção aos Incêndios em lavouras:**

Neste período do ano o Estado de Mato Grosso concentra uma grande quantidade de lavouras de milho e algodão. O tempo seco e a baixa umidade do ar aumentam risco de queimadas.

Em pleno período de colheita da segunda safra de milho, incêndios acidentais ou problemas mecânicos podem afetar as lavouras e trazer prejuízos aos produtores.

Seguem algumas orientações para esses casos:

- Ficar atentos aos horários de colheitas;
- Ficar atentos aos focos de incêndios próximo da propriedade (se for possível faça uma boa ação em ajudar a apagar os focos);
- Manter tanque d'água próximo ao local da colheita;
- Os operadores de máquinas e funcionários devem estar preparados/treinados para tratar desse incidente;
- Fazer a manutenção dos aceiros entre a propriedade e a rodovia.

**2. Prevenção aos Incêndios Florestais:**

Para se prevenir aos incêndios florestais é necessário a eliminação ou redução das fontes de propagação. As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação de incêndios baseiam-se principalmente no controle da quantidade e inflamabilidade do material combustível. As técnicas mais preconizadas são:

**a) Construção e Manutenção de Aceiros**

Podem ser naturais como estradas ou cursos d'água ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios.

Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a área de maior perigo de incêndios.

**b) Redução do Material Combustível**

A eliminação ou a redução desse material é a forma mais eficiente para evitar a propagação dos incêndios. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade do material combustível, tais como meios químicos, biológicos e mecânicos. Além disso, também é utilizada a queima controlada, que, embora perigosa, é de baixo custo, principalmente para reduzir o material combustível no interior dos planaltos florestais. A queima da vegetação seca às margens de estradas de rodagem ou de ferro também é um meio eficiente de reduzir o material combustível.

**c) Cortinas de segurança**

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.

**d) Locais de captação d'água**

O reflorestamento de pequenos cursos d'água formando pequenos açudes é de fundamental importância para obtenção de água no caso de combate a incêndios. Recomenda-se a implantação de tomada de água a cada 5 km para assegurar uma eficiência razoável dos caminhões bombeiros no controle de incêndios. Além disso, esses locais de captação podem ser utilizados em outras atividades como: melhorar o micro clima, recreação e piscicultura, auxílio ao plantio e a aplicação de defensivos entre outros.

**e) Planos de Prevenção**

Para organizar os trabalhos de prevenção são elaborados os planos de prevenção. Nestes planos são detalhadas de forma simples e objetiva as atividades que serão desenvolvidas em uma determinada área para prevenir incêndios florestais.

O Plano de prevenção engloba as seguintes etapas:

- Obtenção de informações sobre as ocorrências de fogo e aspectos legais da área como: locais de maior ocorrência, período de maior ocorrência de incêndios durante o ano, tipo de cobertura vegetal da área, etc.
- Determinar as causas mais frequentes dos incêndios e concentrar nestes esforços de prevenção. As causas variam de acordo com a região, sendo agrupadas em oito tipos: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogos de recreação, operações florestais, fumantes, estradas de ferro e diversos.
- Decidir quais as técnicas e medidas preventivas serão adotadas, quem irá executá-las e quando serão executadas. No plano deverá ficar estabelecido qual será a melhor forma, por exemplo, de adequar a população de uma determinada região. Assim como a pessoa e a equipe responsável pela atividade prevista, com um cronograma indicando o início e o término de cada atividade planejada.
- Obter informações sobre todas as operações desencadeadas pelo plano de prevenção, para auxiliar, corrigir e dar novas condições quando for necessário.

**3. Medidas necessárias para apresentar defesa:**

Você que teve sua propriedade atingida por fogo deve adotar, o mais breve possível, as seguintes medidas:

- Comunicar, imediatamente, o corpo de bombeiros ou prefeitura municipal;
- Comparecer à delegacia mais próxima, registrar Boletim de Ocorrência (BO), identificando e cadastrando pelo menos duas testemunhas; solicitar a presença de autoridade policial no local para relatar o fato no BO;
- Registrar a ocorrência do fogo na unidade do Corpo de Bombeiros ou prefeitura municipal;
- O proprietário deverá coletar o maior número de provas possível para evidenciar os danos causados pelo fogo (exemplo: imagem de satélite, fotos, registros dos danos ambientais, sociais e econômicos, etc...);
- É importante que um profissional habilitado elabore um laudo técnico após a ocorrência do fogo.

**Lucélia Denise Perin Avi****Analista de Meio Ambiente - Núcleo Técnico****Fone: (65) 3928-4474****E-mail: lucélia@famato.org.br**

FAMATO | Núcleo Técnico

**VERSÃO EM PDF**

